



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ORDEM DE SERVIÇO PROPESP Nº 4/2024

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 10 da Resolução CEPE nº 054, de 16 de dezembro de 2014, Programa de Mobilidade Estudantil Internacional – PROMEI da UEPG e o Processo SEI Nº 24.000051807-9,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento das atividades acadêmicas da aluna **Carolina Sabedotti**, RA 240402200004, estudante do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - Mestrado - Associação ampla entre a UNICENTRO e UEPG para cumprimento de atividades no exterior, (Society of Cancer Research), Institute of Complementary and Integrative Medicine, University of Bern, em Arlesheim, Suíça, no período de 15 de agosto de 2024 a 10 de novembro de 2024.

Art. 2º - A presente Ordem de Serviço passa a vigorar na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 15 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Renê Francisco Hellman
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Rene Francisco Hellman, Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 15/08/2024, às 10:24, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2144522** e o código CRC **D86658C5**.